



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 11 DE MAIO DE 2026, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Barroquinha comemora no dia 11 de maio de 2026, aniversário de seus 38 (trinta e oito) anos de emancipação política;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Feriado Municipal o dia 11 de maio de 2026, a todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, data em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Barroquinha-CE;

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer solução de descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio, do ano de 2026.

  
**JAIME VERAS SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal



**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**  
**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**  
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**